



DECRETO Nº 038/2020

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora
CELIA SPERANDIO CAETANO.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e
com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de julho de 2020, por Tempo de Contribuição, a servidora **CELIA SPERANDIO CAETANO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.404.965-1 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 611.305.329-68, nomeada em 01 de agosto de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 050/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.992,89 (Um mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 422,90 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007, Média de Adicional Estimulo no valor de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos), Horas Extras a 50% no valor de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 0,03 (três centavos) disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.430,81 (Dois mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e um centavos) mensais e R\$ 29.169,72 (Vinte e nove mil cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / julho / 20 20
DE Nº 1.897
UMUARAMA 09 / 07 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS